



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo de Rescisão

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 53/2017 – TRE/PB

Processo SEI nº 5217-25.2021.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: OI S.A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Considerando que a Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 53/2017, dispõe que o mesmo poderá ser rescindido nos casos e condições previstos na seção V, do capítulo III da Lei 8.666/93;

Considerando que o Contrato n.º 53/2017 tem sua vigência até o dia 11 de dezembro de 2021;

Considerando a adoção de novas tecnologias de comunicação pelo TRE/PB (VOIP e telefonia móvel) tornou desnecessários os serviços de telefonia fixa contratados através do contrato Contrato n.º 53/2017;

Considerando que o inciso II, do Artigo 79, da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração;

Considerando o contido nos autos do processo SEI nº 5217-25.2021.6.15.8000;

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **RESCINDIR, por acordo entre as partes**, o contrato n.º 43/2017 - TRE/PB, **a partir do dia 26 de julho de 2021**, com fundamento legal no Artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do contrato original.

João Pessoa, 23 de julho de 2021.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 23/07/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCOS WELLINGTON MARIANO ROCHA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Marcos Wellington Mariano Rocha em 26/07/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Sérgio Augusto Ferreira da Silva em 26/07/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1065703&crc=3DD68FAD, informando, caso não preenchido, o código verificador **1065703** e o código CRC **3DD68FAD**..